



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 005/2008

Súmula: Abre crédito suplementar no Orçamento Vigente de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, APROVOU e eu, Presidente, promulgo a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, para o exercício financeiro de 2008, no projeto orçamentário com a respectiva classificação institucional, conforme discriminado:

01 – Legislativo:

0103100122.001000 – AÇÕES A CARGO DO PODER LEGISLATIVO.

44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 90.000,00

Total.....R\$ 90.000,00

Art.2º - Constitui recurso para dar cobertura ao crédito suplementar de que trata o Art. 1º, o cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentária:

01 – Legislativo:

0103100122.001000 – AÇÕES A CARGO DO PODER LEGISLATIVO

31.90.16.00 – Outras despesas variáveis.....R\$ 45.000,00


3.1.90.11.00 – Vencimento e vantagens fixasR\$ 45.000,00

Total.....R\$ 90.000,00

Art. 3º - O Poder legislativo fica autorizado a proceder à atualização na rubrica indicada, referente ao crédito suplementar aberto.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 16 de dezembro de 2.008.


Marilena Schiavon
Presidente


Luiz Carlos Cecato
1º Secretário